



PORTARIA Nº 005/2010

Cria a Comissão de Cursos e Eventos – CE

O Presidente do Conselho Regional de Profissionais de Relações Públicas – 6ª Região, no uso das atribuições definidas pelas alíneas “d” e “j” do art. 18, combinado com os arts. 82, I, e 85 da Resolução Normativa 049/03, de 22 de março de 2003, e considerando o cumprimento e a realização das metas do Conrerp – 6ª Região, além das necessidades de reciclagem dos profissionais de Relações Públicas,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica criada a Comissão de Cursos e Eventos - CE.

Art. 2º - A Comissão de Cursos e Eventos do Conrerp – 6ª Região, tem a finalidade de:

- I - Coordenar e executar a realização de cursos com o objetivo de promover o Conrerp, contribuindo para o fortalecimento das Relações públicas nas regiões;
- II - Propiciar a interação do Conselho com diversas organizações públicas e privadas;
- III - Analisar as necessidades de reciclagem dos profissionais de Relações Públicas;
- IV - Levantar informações sobre os conteúdos e programas aprofundados para os profissionais da área;
- V - Pesquisar os temas relacionados com “Imagem Corporativa”, sugerindo as medidas necessárias para sua otimização;
- VI - Proporcionar a reciclagem ao profissional, vista a exigência do mercado globalizado para a absorção de pessoal capacitado.

Art. 3º - Compete à Comissão:

- I - Elaborar calendário de cursos, a ser atualizado semestralmente e disponibilizado no site do Conrerp 6ª Região;
- II - Apresentar proposta de trabalho para aprovação da Diretoria Executiva;
- III - Apresentar relatório das despesas e receitas ao final de cada evento.

Art. 4º - Para o cumprimento do disposto nesta Portaria, ficam nomeadas as Conselheiras: Maria José dos Santos Oliveira, Maria Elisa Dias Diniz Costa e Elane Augusta Freitas Cajazeira.

Art. 5º - É vedada a remuneração dos membros da CE, e seu trabalho constitui interesse público relevante.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Brasília, 26 de fevereiro de 2010.

Waldyr Montenegro Matos Junior
Presidente – Conrerp/6ª - 350